



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 85, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria GR n. 103, de 29 de fevereiro de 2024, que delega competências e estabelece atribuições ao(à) titular do cargo de Prefeito Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, com base no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e de acordo com o que consta no processo nº 23422.009533/2020-43, resolve:

Art. 1º A Portaria GR n. 103, de 29 de fevereiro de 2024, que delega competências e estabelece atribuições ao(à) titular do cargo de Prefeito Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Boletim de Serviço n. 40, de 29 de fevereiro de 2024, e alterada pela Portaria GR n. 127, de 16 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....
XXXX - assinar como representante legal da Unila, carta de preposição com a designação de servidor para representar a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) como preposto nos autos de Ações Trabalhistas em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, relativas aos contratos vinculados à Prefeitura Universitária." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 85/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 42, de 07 de Março de 2025.

Observações:

[Altera a Portaria n. 103/2024/GR](#)